APROVADO POR Unanimidade
SESSÃO DO DIA 13/07/26

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 017/2026 – Aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima sexta (16ª) da segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Zilmar Simon do Canto, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor de Imprensa a leitura da Ata nº 016/2026, da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura da Mensagem n°019/2026; Leitura dos Projetos de Lei n° 047, 048, 049, 050 e 051/2026; Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Lei n° 042/2026, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no art. 5° com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em discussão manifestaram-se os vereadores Pedro Anschau Rauber e Juvêncio Soares dos Santos que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 043/2026, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no art. 5° com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em discussão manifestaram-se os vereadores Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Couto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 044/2026, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no art. 5° com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em discussão manifestaram-se os vereadores Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Couto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 045/2026, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no art. 5° com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em discussão manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber que encaminhou voto favorável ao projeto com emenda. Em discussão manifestaram-se os vereadores Floriano Deves Rambo e Ramão da Silva Malaquia que encaminharam voto desfavorável ao projeto com emenda. Em votação aprovado por maioria (5x3); Os Projetos de Lei n° 047, 048 e 049, 050 e 051/2026 do Poder Executivo o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Juvêncio Soares dos Santos; 2- Maria Cledi Birmann Couto; 3-Tarson Birmann; - Concedido espaço e comunicação pessoal ao vereador Juvêncio Soares dos Santos; 4- Zilmar Simon do Canto; Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de julho de 2026, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e cinquenta e nove minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS)- 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail:camarapirapo@gmail.com